



Recife, 07 de março de 2019

Do: Tribunal de Justiça Desportiva
Para o Flamengo Sport Clube de Arcoverde e outros interessados.

INTIMAÇÃO

004/19

De ordem do Exmo. Sr. Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Pernambuco, fica V. Sa. Intimado a comparecer a secretaria deste tribunal, afim de prestar Contrarrazões e tomar conhecimento dos termos do Acordão referente ao processo nº 012/2019, dentro do prazo legal de 3 dias.

Atenciosamente,

Andrea Mª Borges Garcia
Secretária do TJD/PE.